

PORTARIA Nº 057/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo UNEMAT-PRO-2022/10058 (SIGADOC), e de acordo com o Parecer CEPS nº 77/2022, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 15 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Teatro, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no Município de Cuiabá-MT, por meio da Faculdade Multidisciplinar do Campus Universitário do Médio Araguaia-MT, pelo período de 5 anos, a contar da data de publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria 063/2021/GAB/CEE-MT, de 05 de julho de 2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c4f27a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar